

que vejo sim que há algum avanço e eu não posso aqui, ser intransigente, no afã de defender a minha proposta de forma radical, uma vez que se há algum tipo de avanço, eu quero ajudar e eu quero aprovar, mantendo ainda a minha proposta. Eu agradeço a generosidade de Vossa Excelência de ter me concedido a palavra e eu devolvo a palavra à Vossa Excelência, mantendo a minha posição, mas acompanhando a proposta do plenário. Belém, 08 de outubro de 2019.

Cipriano Sabino de Oliveira Junior

Voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luís da Cunha Teixeira: Senhor Presidente, quero cumprimentar todos os servidores aqui presentes. Eu vou evitar tecer aqui um discurso, creio que já manifestei isso na sessão anterior, os servidores ouviram a minha linha de entendimento sobre essa área de gestão de pessoas. Eu tenho um compromisso institucional e é uma área sensível, que a gente tem sempre que olhar com muito carinho e eu me sinto muito à vontade para falar isso, porque assim que eu assumi a presidência, eu pedi o apoio dos nossos pares, disse: "precisamos criar na instituição a Secretaria de Gestão de Pessoas" e com 15 dias que eu estava Presidente, a secretaria estava criada. Isso mostra o meu respeito, o meu olhar, a minha visão de futuro sobre a instituição e como ela deve se conduzir. E eu fiz um pronunciamento anterior sobre as mudanças que, no meu entendimento, seriam necessárias para que a gente pudesse ter um Tribunal melhor. O que eu gostei no processo? Eu gostei que o sindicato procurou a gente para dialogar, eu acho que foi o melhor caminho. Fez a gente refletir sobre muita coisa, também ouviram o nosso ponto de vista. Tem um ditado popular, Conselheira Lourdes, que diz assim: "geme quem sente a dor", então a gente pôde sentir um pouquinho a dor de todo mundo. Não pode ser a dor só de um, ou de um grupo, de um segmento, todo mundo tem a sua dor, a sua angústia, a sua inquietação. E foi o que a gente fez, Conselheiro André, ouviu todo mundo, como é que a gente pode encontrar o melhor caminho. Eu falei no discurso anterior que, de um lado ou de outro, Conselheiros, servidores, servidores efetivos, comissionados, a gente vai ganhar e vai perder, ganha aqui e perde ali, não pode só ganhar e não pode só perder. O que a gente espera é que o ganho supere as perdas. E foi o que aconteceu aqui. Eu acho que demos um passo muito importante para que a gente possa iniciar uma caminhada, no meu entendimento, para passos maiores lá na frente e a gente chegar onde sonhamos, que é num Tribunal de excelência. A realidade do momento só permitiu fazer isso que estamos fazendo, mas eu já acho que é significativo. Da nossa parte a boa vontade, queria dizer isso aos servidores, eu mesmo fiz várias emendas, nem todas as minhas emendas foram aceitas nesse momento, mas eu não deixei de acreditar no caminho que eu propus. Mas eu destaco, Senhor Presidente, como ponto alto a nossa união nesse momento, do colegiado. Até mesmo quem, teoricamente, perdeu alguma coisa porque, o seu ponto de vista não foi o ponto de vista aceito ou aprovado, mas entendeu que a gente precisaria estar junto nesse momento, é uma posição da instituição e a gente vai decidir aqui à unanimidade. Então estou de acordo.

Belém, 08 de outubro de 2019.

Luís da Cunha Teixeira

Voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Odilon Inácio Teixeira: Senhor Presidente, de igual modo, não vou me estender muito nas palavras. Quero cumprimentar os servidores e dizer a eles que é uma proposta que foi construída a partir do grande trabalho feito pelo Conselheiro Cipriano e sua equipe, muita coisa vem da proposta original, com alguns temperamentos que a gente não poderia deixar de citar, em função da nossa realidade orçamentária, financeira e fiscal. E é preciso que todos compreendam isso, nem tudo que se deseja, se consegue. Não é possível, em muitos momentos, mas não pode se perder a esperança, perseverança de um futuro melhor. Querendo ou não, a economia brasileira e a nossa economia local continuam com certa obscuridade e é preciso trabalhar em várias frentes. Vislumbro uma economia muito melhor para o Brasil, vislumbro um Pará mais grande do que já temos, inclusive revertendo situações fiscais, como o trabalho que o Conselheiro Cipriano fez em relação à Lei Kandir e isso movimentou e movimentou o cenário e no Congresso brasileiro toda uma discussão. O pacto federativo hoje se discute reforma tributária, reforma previdenciária, muitas frentes buscando um Brasil melhor, se discute no Brasil atualmente. E isso, querendo ou não, reflete em todas as organizações, a administração pública não é diferente. É preciso, de forma comedida, de forma tranquila, pequenos passos de acordo com as nossas pernas, para que a gente não incorra em nenhuma eventual responsabilidade futura. Por isso que essa proposta que foi construída é uma proposta pensada, tirando economias de um lado, situações, para possibilitar ganho real para os servidores no decorrer do tempo, vislumbrando as reposições, naturalmente, de forma que eles possam evoluir na carreira de forma rápida e vai depender de cada um, Presidente. Agora, cada servidor é responsável pela sua carreira na Corte. Se desejar subir mais rápido, vai estudar e estudando, naturalmente, as matérias que são afetas a essa Corte. E com isso a Corte só vai ganhar, por quê? Porque acaba sendo internalizada no trabalho diário de cada um. E como disseram os Conselheiros que me antecederam, o trabalho feito de forma consentânea, com o norte na proposta de Conselheiro Cipriano, na realidade orçamentária, financeira e fiscal de nossa Casa e procurando assimilar todas as emendas, como citou o Conselheiro Luís Cunha. Então eu estou totalmente de acordo e à vontade para votar a favor, Presidente. Muito obrigado.

Belém, 08 de outubro de 2019.

Odilon Inácio Teixeira

Voto da Excelentíssima Senhora Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes: Obrigada, senhor Presidente. Cumprimento os servidores aqui presentes e os que nos ouvem, parabênz os envolvidos neste processo de revisão do PCCR, em todas as suas etapas, que não foram poucas. Entendo que o substitutivo apresentado é o que, no momento, é possível e, desse modo, eu voto favoravelmente à proposta, Presidente.

Belém, 08 de outubro de 2019.

Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

Protocolo: 485473

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 315/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o despacho exarado no autos do processo administrativo nº 2019/220217, que autorizou, com fundamento nos artigos 98 e 99, I, "a", da Lei Estadual nº 5.810/1994, a concessão, para o período de 16/10 a 14/11/2019, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio à servidora Priscila de Oliveira Matos, relativa a efetivo exercício ininterrupto cumprido no Ministério Público Federal (09/11/2012 a 07/03/2016), conforme Declaração expedida por aquele Parquet de Justiça Federal em 07/03/2016; CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº 18/2019-MPC/PA-Colégio, segundo o qual poderá ser contabilizado para fins de licença-prêmio o tempo de serviço público efetivamente prestado à União; CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas, a manifestação jurídica constante dos autos, bem como a determinação contida no sobredito despacho, pelo qual deve se desprezar, exclusivamente para fins de licença-prêmio, o período que supera o triênio completo de exercício, em razão da ocorrência de solução de continuidade entre o término do vínculo com o MPF (07/03/2016) e a data de ingresso neste Parquet de Contas (10/03/2016); CONSIDERANDO, por fim, que, pelo requerimento protocolado sob nº 2019/494421, a servidora solicita que o período da licença-prêmio seja alterado para o período de 15/10 a 13/11/2019 (30 dias);

RESOLVE:

Conceder à servidora PRISCILA DE OLIVEIRA MATOS, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200233, 30 (trinta) dias da Licença-Prêmio relativa à primeira parcela do triênio 09/11/2012 a 08/11/2015, para o período de 15/10 a 13/11/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de outubro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 485269

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO MINUTA

Contrato: 13

Exercício: 2019

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Periódicos de Análise Bacteriológica para controle sanitário da água contida nos reservatórios do MPC/PA, abastecidos pela Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), com emissão de Laudo Técnico.

Referente à COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 08/2019 -MPC/PA.

Valor total: O valor global do presente contrato importa em R\$ 4.785,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais) para a prestação de serviços.

Data de Assinatura: 11/10/2019

Vigência: 11/10/2019 a 10/10/2020

Orçamento:

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Contratado:

Nome: ÁGUA NORTE – TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP

CNPJ: 15.622.879/0001-80

Endereço: estabelecida no município de Marabá, Estado do Pará, a QD Cinco, Folha 31, Lote 20 A, CEP: 68.507-570, bairro: Nova Marabá, Fone: (94) 98150-5362, e-mail: licita@aguanorte.com.br

Ordenadora: SILAINE KARINE VENDRAMIN - PGC/PA

Protocolo: 485225

FÉRIAS

PORTARIA Nº 314/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Vicente Cardoso de Jesus, datado de 03/10/2019 (Protocolo nº 2019/483566), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder ao servidor VICENTE CARDOSO DE JESUS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200145,